



CONDUE ASSESSORIA CONTABIL CNPJ nº 40.948.836/0001-37, sediada na Rua São Jose, Nº443, centro Cep - 62.260.-000 na cidade de Reriutaba/CE, neste ato representada por sua titular, a Sra. Tereza Karolyne Torres Paiva, brasileira, solteira empresária, portador CPF nº 046.702.553-39, vem a vossa senhoria, solicitar a **DESISTÊNCIA** da **DISPENSA ELETRÔNICA** Nº 011

CONFORME A:

A nova lei de licitações (Lei 14.133/21), diferentemente da 8.666/93 e da 10.520/02, não fixa um momento para a desistência da proposta.

Isso simplifica o procedimento.

Na nova lei, o licitante poderá retirar a proposta em **qualquer fase** da licitação, desde que haja “fato superveniente devidamente justificado” (art. 155, V).

A justificativa com base em fato superveniente segue a mesma regra atual.

Caso não haja justificativa adequada para a desistência, a empresa poderá sofrer a sanção de **impedimento** de licitar e contratar (art. 155, § 4º, III).

MOTIVO:

Considerando à referida desistência se dá pelo fato de que a distância entre a sede da empresa e o local a se realizar os serviços, vimos que se torna inviável, em virtude do prejuízo financeiro.

Considerando à necessidade de manter funcionário para realização dos serviços;

Considerando à necessidade da manutenção do servidor no local no qual será realizado a referida digitalização.

Importante salientar que os fatos acima descritos caracterizam motivo justo, uma vez que esta empresa não pode se comprometer com o fornecimento dos referidos serviços e logo após a assinatura do contrato não conseguir apresentar a equipe, o que poderia trazer muito mais transtornos, pois ainda, como não houve nossa contratação definitiva, há a possibilidade de se negociar com as próximas classificadas, não havendo qualquer prejuízo ao erário público

Pedimos nossas sinceras desculpas pelo ocorrido e frisamos que não há nenhuma intenção de tumultar a sessão ou de causar problemas, haja vista que de fato houve erro material no cálculo de nossa proposta, o que não vamos conseguir honrar na execução devido ao valor estar muito abaixo do preço de mercado.

Reriutaba ce 02 de julho de 2024

CONDUE
ASSESSORIA
CONTABIL
LTDA:40948836000137

Digitally signed by CONDUE
ASSESSORIA CONTABIL
LTDA:40948836000137
DN: cn=CONDUE ASSESSORIA
CONTABIL, LTDA:40948836000137,
o=BR, ou=CP:Brasil, ou=Certificado P1
Date: 2024.07.02 16:50:23 -03'00'

Condue Assessoria Contábil LTDA
CNPJ: 40.948.836/0001-37

Rua São José, Nº 443, Ap "A"
Cnpj: 40.948.836/0001-37
Email: condueassessoriacontabil@gmail.com